

PORTARIA Nº 8085

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a. o Decreto nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto.
- b. a necessidade de alteração de membro Presidente da Comissão de Ética da EPAMIG Oeste, constituída pela Portaria nº 7707 de 26/10/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Ética da EPAMIG Oeste, gestão 2022/2025, que vigora até 26/10/2025, conforme abaixo:

Substituir o ex-empregado **HEBERT VALÉRIO FILHO** pela empregada **RAYANNE CASABONA CASTANHEIRA**.

2. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG OESTE, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

RAYANNE CASABONA CASTANHEIRA - PRESIDENTE (1º mandato)

ITAMARA APARECIDA GALHARDO DA SILVA MOREIRA (1º mandato)

RONALDO GASPAS DE ALMEIDA (1º mandato)

SUPLENTE:

FLÁVIO TELES XAVIER (1º mandato)

MARIA AUGUSTA BISCO MAIA (1º mandato)

3. Que o mandato dos membros é de 3 anos a partir da data de designação da Comissão, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 12/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92249688** e o código CRC **2B35793A**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000245/2024-11

SEI nº 92249688